



LEI MUNICIPAL 1.114/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: “Revoga a Lei Municipal N° 1.027/2014 de 17/12/2014 e dá outras providências”.

Dr. Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.027/2014 de 17 de dezembro de 2014, que autoriza doação de veículo marca RENAULT para o Município de Santo Inácio do Piauí - PI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 11 de junho de 2019.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal